



## PORTARIA Nº 107 de 01 de Agosto de 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Nomeados os servidores abaixo relacionados de acompanharem e fiscalizarem a execução de contratos do Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI:

I. Gestor de Contrato: Srº: **Jose Olímpio de Oliveira CPF:283.145.098-50**

II. Fiscal de Contrato: Sra: **Beatriz Mendes de Oliveira CPF:073.237.803-65**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,

  
**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**  
Prefeita Municipal